



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Coordenação-Geral de Gestão do Território

ATA

**ATA DA 14ª REUNIÃO COM A EQUILÍBRIO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA,
NORTE ENERGIA S.A. E MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Aos 10 de setembro de 2020, das 09h03min às 12h11min, por meio de videoconferência em razão da Pandemia de COVID-19, realizou-se reunião destinada a dar prosseguimento às atividades necessárias ao Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu - PDRS do Xingu.

Participantes

Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano - SDRU

Adriana Alves – Diretora do Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano

Maria Thereza Ferreira Teixeira – Coordenadora-Geral de Gestão do Território

Álvaro Pontes de Magalhães Júnior - Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Rodolfo Calmon de Castro - Economista

Equilíbrio Desenvolvimento Ambiental Ltda.

Elisângela Trzeciak – Coordenadora-Geral

Josinara Garcia – Supervisora Técnica de Projetos

Evander Fontenelle – Advogado (Dep. Jurídico – Equilíbrio)

Thalles Silva – Analista de Projetos /Engenharia

Norte Energia S.A.

Eduardo Luiz Pinto Camillo - Superintendente de Relações Institucionais

Alexandra Silva – Coordenação de Relações Institucionais

As pautas e respectivas discussões, relatadas de modo geral, bem como os encaminhamentos segue descritas abaixo:

1. Informes MDR:

A Sra. Maria Thereza (MDR) iniciou a reunião fazendo a leitura da pauta e convidou a Sra. Adriana para apresentar os informes do MDR.

A Sra. Adriana Alves (MDR) informou que foi realizada reunião com o controle interno do MDR para orientações procedimentais em relação ao acompanhamento do projeto 355/2020. Informou que o PDRSX está sendo apresentado dentro do Conselho da Amazônia com uma possibilidade de haver um acompanhamento, valorização e quem sabe aporte de outros ministérios para potencializar as ações do Plano. Pontuou que estão desenvolvendo um projeto piloto, a ser executado na região de impacto da BR 163, dentro da Comissão de Desenvolvimento Sustentável, do qual a equipe faz parte, e abrange o município de Altamira, destacou que o PDRSX foi inserido na pauta como potencial para a região. Em atenção aos projetos cancelados informou que deve se estudar caso a caso para verificar a possibilidade de doação dos bens/equipamentos.

A Sra. Maria Thereza (MDR) informou que durante a semana foi realizada conversa com a Casa Civil sobre o andamento do Decreto de instituição do Comitê Gestor, onde foram realizados novos questionamentos a respeito da composição da Governança. Acrescentou

que ainda não possui previsão de emissão do decreto, mas que o MDR está realizando o acompanhamento.

2. Destinação de veículos adquiridos em projetos cancelados.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) rememorou que na última reunião foi solicitado que a gestora mapeasse instituições para doação das motocicletas adquiridas para projetos que foram posteriormente cancelados, sem que os bens tivessem sido entregues, após análise, a gestora identificou que há dois projetos no PDRSX que precisam adquirir motocicletas sendo eles o 330/2017-CT5 e 326/2017-CT3, caso seja autorizado pela governança os projetos custearão as despesas de documentação e transferência dos veículos e o saldo do recurso seria utilizado para cobrir os itens previstos nos projetos que encontram-se com valores defasados; a terceira motocicleta poderá ser direcionada a EMATER que em conversa informal concordou em custear a documentação e transferência do veículo.

A Sra. Adriana Alves (MDR) informou estar de acordo visto que é uma solução que não irá onerar ao PDRSX.

O Sr. Eduardo Camillo (Norte Energia) solicitou que o Termo de sessão de uso ou transferência de ônus seja encaminhado a Norte Energia para avaliação.

Encaminhamento: Fica autorizada a transferência das motocicletas adquiridas pelos projetos 030/2014-CT2 e 017/2015-CT3 para os projetos 330/2017-CT5 e 326/2017-CT3 e uma motocicleta para a instituição Emater com assinatura de documento de transferência de ônus.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) na oportunidade, informou que os itens repassados pela gestora antecessora que encontravam-se no depósito do PDRSX, foram entregues aos proponentes pela Equilíbrio, estando pendente a entrega apenas dos itens adquiridos para o projeto 279/2017-CT3 que é um projeto atrelado a Rota do Cacau, pois ao encaminhar o Termo de Doação dos itens para o proponente o setor jurídico da SECTET informou que há uma recomendação da Procuradoria Geral do Estado – PGE para que os órgãos da administração pública não aceitem nenhum tipo de doação no período eleitoral. Prosseguiu informando que foi recebido parecer do proponente expondo o impasse e esse parecer foi encaminhado a Norte Energia para avaliação, no entanto a Norte Energia possui entendimento divergente ao do proponente, uma vez que a empresa não parte da administração pública entende que a doação pode ser celebrada. Acrescentou ainda que a SECTET propôs substituir, temporariamente, o Termo de Doação por um Termo de Cessão de uso permitindo assim a entrega dos equipamentos que estão em posse da gestora e em janeiro de 2021, passada as eleições, seria firmado o Termo de Doação.

A Sra. Adriana Alves (MDR) entende que firmar o Termo de Cessão de uso e posterior regularização com o Termo de Doação seja suficiente para viabilizar a entrega dos equipamentos.

Encaminhamento: Celebrar termo de cessão de uso dos equipamentos com prazo até dezembro de 2020 para viabilizar entrega dos itens, em janeiro de 2021 celebrar termo de doação em substituição ao documento anterior.

3. Resposta ao ofício ACBM (Projeto 319/2017)

A Sra. Maria Thereza (MDR) informou que foi realizada consulta ao jurídico do MDR e houve recomendação de não liberação do combustível em período eleitoral a não ser que atenda a alguns critérios como: o recurso será para execução de obras ou serviços já

fisicamente iniciados e com cronograma pré-fixados, caso seja autorizado é vedado a realização de solenidades/cerimonias.

Após ponderações dos participantes, tomou-se o seguinte encaminhamento: .

Encaminhamento: 1) Fica autorizada a execução da 3ª cota de combustível desde que atendido aos critérios impostos no parecer jurídico do MDR, 2) O MDR irá emitir Nota Técnica em resposta a solicitação do proponente; 3) O proponente deverá assinar um termo de aceite de atendimento das recomendações do jurídico; 4) Gestora realizará o acompanhamento da execução do projeto.

4. - Deliberação/Encaminhamento processo de licitação de obras (bloco de obras)

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) informou que existem dois projetos que foram autorizados pela governança para execução e que preveem pequenas obras em locais isolados e com valores baixos, pontuou que foram realizados dois processos de licitação, no entanto não foram recebidas propostas comerciais, mesmo abrindo segundo chamado. Por esse motivo, o setor de engenharia da Equilíbrio sugeriu que as licitações fossem realizadas em bloco, para tornarem-se mais atrativas para os fornecedores, pois a segunda alternativa seria que o recurso fosse repassado ao proponente via Termo de Cooperação Técnica e Financeira.

O Sr. Thalles Silva (Equilíbrio) complementou que as obras não possuem a mesma tipologia, e devido as licitações realizadas terem sido desertas foi pensado em alternativas para tentar destravar os projetos. Pontuou que as obras são na mesma rota (Senador José Porfírio – Porto de Moz) e por isso foi sugerido a elaboração de um edital por bloco, assim o fornecedor ganhador executaria as três obras. Prosseguiu informando que os proponentes indicaram empresas do município para que fosse realizada contratação direta, no entanto essa alternativa é complexa devido a maioria das empresas não serem habilitadas documentalmente.

A Sra. Adriana Alves (MDR) propôs que seja realizada uma consulta jurídica para verificar a possibilidade de edital por bloco, caso não haja óbice acredita ser a melhor maneira de conduzir o processo.

Encaminhamento: Aguardar parecer jurídico a respeito do assunto, caso não haja óbice realizar a licitação das obras por bloco.

5. Fiscalização da Decisão Judicial (projeto 355/2020);

A Sra. Maria Thereza (MDR) informou que em relação ao projeto 355/2020 foi realizada uma reunião com o Ministério da Saúde para alinhamento das informações a respeito do projeto. Durante a reunião ficou acordado que o MS fará o levantamento dos recursos destinados ao combate a COVID-19 repassados para a região. Foi realizada reunião com a CGU para verificar como será realizado o monitoramento e acompanhamento do projeto, informou que a CGU do Pará remeteu o acompanhamento para a CGU de Brasília e foi recomendado que por intermédio da AGU seja realizada conversa com o proponente para melhor definição de como realizar o acompanhamento. Solicitou a Norte Energia que encaminhasse ao MDR quais as ações realizadas no combate a COVID-19 na região. Solicitou também que a gestora relatasse as ações já realizadas no acompanhamento do projeto.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) informou que foi encaminhado ofício a SESPA, proponente do projeto, solicitando acesso a documentação do projeto para registros, foi solicitado também participação do Grupo de Acompanhamento do projeto e agendamento

de reunião para definição do modo de acompanhamento. Informou que o proponente respondeu ao ofício encaminhando link de acesso aos documentos e solicitando nome de um representante da gestora para acompanhar as reuniões do Grupo de Acompanhamento, o ofício foi respondido, com a indicação dos técnicos no entanto não informaram à gestora o local e data das reuniões, nem tampouco disponibilizaram link para participação remota, e não compareceram à reunião agendada na sede da gestora. Pontuou sobre a dificuldade de acompanhamento do projeto sem as devolutivas do proponente

A Sra. Maria Thereza (MDR) solicitou que a partir da ata da reunião a gestora encaminhe ofício ao MDR com as tratativas realizadas com o proponente e a falta de devolutiva para que o MDR oficie o proponente, solicitou ainda que seja encaminhado o contato do responsável da SESPA em Altamira.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) sugeriu que a gestora tente mais um agendamento de reunião com o proponente e caso não haja retorno, as tratativas sejam encaminhadas ao MDR.

A Sra. Maria Thereza (MDR) solicitou ainda que a gestora questione ao proponente o percentual de execução das metas do projeto, quais já foram executadas e o que ainda está pendente de execução.

Encaminhamentos: 1) Gestora agendar novamente reunião com o proponente, caso não seja realizada encaminhar ao MDR o histórico de tratativas com o proponente sem sucesso. 2) Norte Energia encaminhará ao MDR relatório com as ações/doações realizadas na região para combate a COVID-19. 3) Gestora solicitará informações ao proponente quanto ao percentual das metas já executadas e quais atividades foram realizadas; 4) o MDR realizará reunião com a AGU e proponente para definição do processo de acompanhamento do projeto.

6. Informe questionário MPF;

A Sra. Maria Thereza (MDR) informou que foi realizada uma reunião com o Ministério Público para esclarecimentos dos projetos encaminhados para acompanhamento, após a reunião o MP encaminhou ofício com questionamentos acerca do PDRSX. Pontuou que os questionamentos foram encaminhados a gestora para que auxiliassem nas respostas..

O Sr. Álvaro Júnior (MDR) informou que o MP ainda acredita que o PDRSX está paralisado desde a emissão do decreto de extinção do Comitê Gestor, pontuou que a resposta deverá esclarecer que o PDRSX não está paralisado. Informou que foi recebida as documentações da Equilíbrio e estão trabalhando na resposta para envio. Solicitou a quantidade de projetos por status para que também seja encaminhado.

O Sr. Eduardo Camillo (Norte Energia) solicitou cópia do ofício para conhecimento e contribuições.

Encaminhamento: Gestora encaminhará ao MDR o quadro com o quantitativo de projetos por status; 2) MDR encaminhará a Norte Energia cópia do ofício recebido do MPF.

7. - Aquisição de materiais de informática e impressoras para o PDRSX.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) informou que os equipamentos utilizados pela gestora são de patrimônio do PDRSX, lembrou que durante a reunião realizada no início do ano o Sr. Luís Paulo recomendou que fosse atualizado os servidores e alguns equipamentos que estão obsoletos no PDRSX. Pontuou que vem enfrentando problemas com as impressoras entregues pela gestora antecessora, pois encontram-se obsoletas, solicitou autorização para que fosse aberto processos de licitação para aquisição de novos equipamentos para o PDRSX.

O Sr. Álvaro Júnior (MDR) questionou se existe um CNPJ, pois os equipamentos são do PDRSX.

O Sr. Eduardo Camillo (Norte Energia) esclareceu que não há um CNPJ, e que desde a primeira gestora do PDRSX são adquiridos equipamentos, que ficam sob posse da gestora e são repassados durante a transição. Solicitou que fosse atualizada a planilha dos equipamentos do PDRSX para que seja discutido a destinação dos materiais que ficaram obsoletos.

A Sra. Maria Thereza (MDR) solicitou que a gestora elabore um relatório com os equipamentos que necessitam de atualização e encaminhem ao MDR para deliberação.

Encaminhamento: Equilíbrio elaborar relatório dos bens e equipamentos do PDRSX que necessitam de atualização e atualizar lista dos equipamentos inservíveis para deliberação do MDR.

8. Informes NESA.

O Sr. Eduardo Camillo (Norte Energia) informou que a renovação do contrato da gestora está tramitando dentro da NE, na data do dia 09/09/2020 foi deliberado pelo Comitê de Meio Ambiente da NE sendo recomendado a continuidade e será encaminhado ao conselho de administração que está previsto para reunião do dia 17/09/2020. Ressaltou que não é permitido novo aditivo com a empresa contratada e ao finalizar o contrato em 2021 será elaborado novo processo de licitação.

9. Projetos: conforme planilha enviada pela Equilíbrio.

Projeto 133/2015 – Eixo temático 7: O proponente manifestou interesse na continuidade do projeto e encaminhou a planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro relativos à execução da obra, após análise foi identificado que a obra é exequível. Encaminhamento: Fica autorizada a licitação da obra condicionada a execução iniciar após o período eleitoral.

Projeto 316/2017 – Eixo Temático 8: A instituição proponente solicitou a utilização do saldo de economia do projeto no valor de R\$ 30.200,00 para aquisição de equipamentos (cadeiras e mesas) para a Casa Familiar Rural de Anapu. Encaminhamento: Fica autorizada a utilização do saldo de economia do projeto, condicionada à aprovação da prestação de contas pela gestora.

Projeto 063/2015 – Eixo Temático 8: O projeto foi pauta da reunião com o MDR realizada em 27/07/2020 onde foi deliberado que para continuidade deveria aguardar a apresentação de uma declaração da prefeitura quanto a habilitação da escola. O proponente apresentou a declaração no dia 02/09/2020. Encaminhamento: Fica autorizado a execução do projeto.

Projeto 275/2017 – Eixo Temático 3: Em 28/07/2020 o proponente encaminhou via e-mail o ofício nº 22/2020-ESLOC.Medicilândia-PA em que propõe o cancelamento da aquisição do notebook e das duas últimas oficinas (Defensivos naturais e Beneficiamento primário do cacau), para que os recursos financeiros dessas atividades sejam destinados a aquisição do veículo. Entretanto, em 14/08/2020 o proponente solicitou informações acerca do saldo do projeto 132/2015 e no dia 26/08/2020 encaminhou planilha financeira ajustada e ofício nº 017-2020/ESREGATM em que solicita uso de parte do saldo (R\$ 20.000,00) do projeto PDRSX 132/2015 para complementação do projeto PDRSX 275/2017. Encaminhamento: Após a realização do monitoramento ao projeto 132/2015 e não havendo óbice, fica autorizada a utilização de parte do saldo para complementação do projeto 275/2017.

Projeto 276/2017 – Eixo Temático 3: Em 11/08/2020 o proponente encaminhou planilha financeira ajustada e ofício nº 013-2020/ESREGATM em que informa a realização de algumas atividades com recursos próprios e remanejamento de rubrica para as aquisições pendentes. Entretanto, em 14/08/2020 o proponente solicitou informações acerca do saldo do projeto 132/2015 e no dia 25/08/2020 encaminhou planilha financeira ajustada e ofício nº 016-2020/ESREGATM em que solicita uso de parte do saldo (R\$ 12.850,69) do projeto

PDRSX 132/2015 para complementação do projeto PDRSX 276/2017. Encaminhamento: Após a realização do monitoramento ao projeto 132/2015 e não havendo óbice, fica autorizada a utilização de parte do saldo para complementação do projeto 276/2017.

Projetos 278/2017 e 284/2017 – Eixo Temático 3: Em 25/08/2020 a gestora encaminhou e-mail reiterando a solicitação das informações relacionadas a compra feita ao fornecedor COMÉRCIO DE MÁQUINAS MONTORO & CLEMENTE LTOA -ME, via contratos IA-PS-051/2018 e IA-PS-052/2018 datado de 30/10/2018 e informando que caso não seja emitido resposta à gestora, seria iniciada ação judicial contra a empresa COMÉRCIO DE MÁQUINAS MONTORO & CLEMENTE LTDA -ME. No mesmo dia o fornecedor respondeu ao e-mail informando que os materiais estão semiprontos, mas necessitam de informações técnicas que ainda estavam sendo definidas. Além disso, declararam que estão dispostos a concluir e entregar os equipamentos acordados, desde que haja uma negociação para atualização dos valores para conclusão dos equipamentos. Caso não haja nenhuma possibilidade dessa atualização, disponibilizarão os equipamentos da forma que estão para retirada, pois não poderão arcar com o atraso de informações e definições do cliente, cancelamento e postergação de pagamentos sem aviso prévio e defasagem de valores. foi agendada reunião com proponente e fornecedor para do dia 14/09/2020. Encaminhamento: 1) Gestora realizar reunião com o fornecedor e informar caso não seja cumprido o disposto em contrato a situação será encaminhada ao Ministério Público Federal para análise. 2) A Norte Energia deverá verificar junto ao jurídico como proceder em caso de judicialização da empresa contratada; 3) Gestora encaminhará documentação pertinente a respeito dos contratos para a Norte Energia.

Projeto 027/2015 – Eixo Temático 3: Em 13 de agosto de 2020 foi realizada visita técnica para monitoramento de finalização do referido projeto. Na ocasião o proponente informou que a caminhonete adquirida para o projeto está em uso pela COOPOBOM e solicitaram orientação em como proceder para que pudessem transferir/doar o veículo para essa cooperativa, a solicitação foi formalizada via ofício. Encaminhamento: Considerando que a cooperativa utiliza o veículo desde 2016 e que já possui termo de doação, fica autorizada a transferência de veículo mediante assinatura de Termo de transferência de ônus.

Projeto 089/2013 – Eixo Temático 4: O projeto foi pauta da reunião com o MDR no dia 13/08/2020 e foi deliberado que considerando o tempo de aprovação a gestora deverá realizar análise da viabilidade de continuidade do projeto. Após análise da planilha financeira identificou-se que: Meta 1 – Os bens e insumos ligados a meta 1 foram adquiridos em sua totalidade com exceção da aquisição de uma Bomba de Sucção (Bomba de Sucção Toya, a 5,5 Cv 4 Tempo Centrifuga - TOYAMA/THEBE a Diesel). Ainda associado a meta 1, existe a necessidade de contratação do seguinte corpo técnico, coordenador de nível superior (1) e técnico de nível médio (2) por um período de 4 meses. Meta 2 – As atividades associadas a meta 2 envolvem audiências públicas e palestras, no momento devem ser repensadas pelo proponente. Atividades dessa natureza envolvem mobilização e grande concentração de pessoas. Atividades dessa natureza estão por hora limitadas por contada pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID19). Meta 3 - Atividades hora limitadas por contada pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID19). Meta 4 – A atividade a ser desenvolvida seria

a construção de 20 aviários. No momento, essa etapa poderia ser desenvolvida, no entanto, a realização da mesma fica associado as necessidades do público beneficiário. É importante que o proponente faça levantamento junto ao público se eles possuem interesse em receber os aviários, levando em consideração o tempo interposto. Encaminhamento: Realizar monitoramento ao projeto a fim de verificar a utilização dos equipamentos já doados e exequibilidade das ações propostas.

Projeto 327/2017 – Eixo Temático 4: Em 02/09/2020 foi realizada reunião como o proponente, na ocasião o Prof. Dr. Emil Hernández prestou esclarecimentos aos questionamentos realizados pela coordenadora da empresa gestora. A coordenadora aproveitou a ocasião e pediu celeridade aos responsáveis pelo projeto na instalação dos equipamentos já adquiridos, e mais esclarecimentos técnicos sobre as instalações físicas

(espaço físico) onde os equipamentos serão alocados e o projeto desenvolvido. Também foi informado ao professor Emil, que o ofício formalizando a parceria entre a SESPÁ e a UFPA, para a continuidade do projeto de testagem para o COVID19, foi encaminhado pela governança para apreciação pelo Ministério da saúde. Por fim, a governança pediu aos proponentes que encaminhem a gestora para apresentação a governança de documentação comprobatória (croqui e planta baixa) das futuras instalações do laboratório de testagem. Em 03/09/2020 os proponentes encaminharam cópia de e-mail enviado pela empresa Ilumina, responsável pela instalação do sequenciador, informando que por conta da pandemia não podem realizar atendimentos presenciais no momento. No e-mail também continha um documento com detalhamentos breves sobre a proposta de aditivo para o projeto. Em 04/09/2020 O proponente encaminhou a gestora e-mail com croqui das instalações do laboratório de testagem. Encaminhamento: Gestora encaminhará ofício a SESPÁ questionando se há previsão de envio das amostras a UFPA, se a parceria foi formalizada. 2) Setor Jurídico da Equilíbrio consulta como é realizado o protocolo de testagens para a COVID-19; 3) Gestora consultará a Sra. Gracinda Magalhães quanto a avaliação da pertinência do projeto.

Projeto 023/2015 – Eixo Temático 6: Nos dias 26/08/2020 e 03/09/2020 o Sr. Cláudio Curuaia entrou em contato e solicitou informação sobre a data para realização do monitoramento, e finalização do projeto PDRSX 023/2015. Ressaltou que a instituição proponente possui interesse em encerrar o projeto, e se colocou à disposição para receber a equipe de monitoramento, respeitando todas as regras e cuidados básicos contra a COVID-19. Considerando a portaria nº 419 da FUNAI, solicita-se orientação de como proceder para a finalização do projeto. Encaminhamento: Gestora verificar junto a FUNAI a possibilidade de realização do monitoramento in loco, se possível que um técnico da instituição acompanhe a gestora.

Projeto 271/2017 – Eixo Temático 1: No dia 31 de agosto de 2020 foi realizada reunião para alinhamento e encaminhamento das ações do projeto. Na reunião o proponente ficou de encaminhar ofício com pedido da readequação da meta 03, substituindo o PRADA e o PRA, mantendo-se o quantitativo de 348 LAR, foi solicitado ainda que seja considerado o quantitativo de protocolos de LAR elaborados, posto que este documento é suficiente para dar entrada em financiamentos. No dia 31 de agosto o proponente enviou para gestora o OFÍCIO 020-2020/ESREGAT solicitando as mudanças na meta do projeto. Encaminhamento: Fica autorizada a repactuação da meta 3 considerando a elaboração de LAR. Será aceito os protocolos de Lar para contabilidade de processos elaborados, desde que a EMATER assine um Termo de Compromisso em acompanhar os processos de licenciamento até a emissão das licenças.

Projeto 078/2013 – Eixo Temático 1: Na reunião realizada entre MDR, Norte Energia e Equilíbrio no dia 20/04/2020, foi deliberado pelo MDR o monitoramento in loco do projeto 078/2013. No dia 03 de agosto de 2020 foi realizado o monitoramento na sede da cooperativa, onde verificou-se que a fábrica está em plena produção e todos os equipamentos doados pelo projeto estão em bom estado de conservação e em uso, quanto aos equipamentos que não foram entregues pelo projeto houve arrendamento com empresa particular para utilização por 2 anos dos cooperados. Encaminhamento: 1) O setor jurídico da Equilíbrio deverá elaborar parecer a respeito do projeto; 2) Gestora solicitar cópia do contrato de arrendamento firmado entre proponente e empresa; 3) A continuidade do projeto está condicionada a assinatura de um Termo de Ajuste de Conduta – TAC em que oficialize que a instituição não irá arrendar a fábrica após o recebimento de todos os equipamentos do projeto.

Encaminhamentos Gerais:

a) Na próxima reunião será apresentado a proposta de plano de trabalho da gestora para o próximo contrato.

A próxima reunião fica pré-agendada para o dia 19/10/2020 às 09h a ser realizada por videoconferência.

A reunião encerrou-se às 12h11min.

Maria Thereza Ferreira Teixeira

Coordenadora-Geral de Gestão do Território

Álvaro Pontes de Magalhães Júnior

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Rodolfo Calmon de Castro

Economista

Alexandra Silva

Coordenação de Relações Institucionais da Norte Energia S.A.

Eduardo Luiz Pinto Camillo

Superintendente de Relações Institucionais

Elisângela Trzeciak

Coordenadora-Geral da Equilíbrio

Josinara Garcia

Supervisora Técnica de Projetos – Equilíbrio

Evander Fontenelle

Advogado (Dep. Jurídico – Equilíbrio)

Thalles Silva

Analista de Projetos/

59000.008966/2020-90

2776501v1



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Calmon de Castro, Economista**, em 06/10/2020, às 09:52, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Pontes de Magalhães Júnior, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 06/10/2020, às 09:52, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Thereza Ferreira Teixeira, Coordenador(a) Geral de Gestão do Território**, em 06/10/2020, às 09:56, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Josinara Galdino Garcia, Usuário Externo**, em 06/10/2020, às 13:51, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Nascimento da Silva e Silva, Usuário Externo**, em 07/10/2020, às 10:30, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Luiz Pinto Camillo, Usuário Externo**, em 09/10/2020, às 19:21, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA TRZECIAK, Usuário Externo**, em 13/10/2020, às 18:19, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thalles Igor dos Santos Silva, Usuário Externo**, em 16/10/2020, às 09:55, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Diretor(a) de Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 16/10/2020, às 11:53, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDER FONTENELE DE AQUINO, Usuário Externo**, em 10/11/2020, às 17:27, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2776501** e o código CRC **7F7A3A69**.
